

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A COPA TV TEM DE FUTSAL é uma promoção da **TV TEM**, com a coordenação técnica da **Maurício Nascimento Junior**.

Art. 2º - O objetivo da COPA TV TEM DE FUTSAL é promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e integração entre municípios, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do futsal.

II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º - A COPA TV TEM DE FUTSAL será norteada pelas regras oficiais adotadas pela C.B.F.S (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), C.B.J.D. (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e no Código Desportivo da F.P.F.S., com as devidas adaptações constantes deste Regulamento e anexos.

Art. 4º - A organização e coordenação geral do certame caberão a uma Comissão Executiva e Disciplinar estabelecida pela TV TEM que cumprirá e fará cumprir este regulamento.

Art. 5º - A direção do certame também será exercida pela Comissão Executiva.

Art. 6º - À Comissão Executiva compete:

1. Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
2. Elaborar, determinar, observar e fazer cumprir a tabela, horários e locais dos jogos;
3. Designar oficiais de arbitragem, delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
4. Efetuar os acertos financeiros;
5. Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivo relatórios;
6. Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condição de jogo;
7. Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do certame.
8. Escolha das quadras, bolas e cidades-sedes.

§ Único: nos casos de urgência, o presidente da Comissão Executiva poderá tomar resoluções "AD REFERENDUM" dos demais membros da Comissão.

Art. 7º - À Comissão Disciplinar compete apreciar e julgar todas as infrações cometidas durante este certame, enviadas pela Comissão Executiva, com base no C.B.J.D. (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e no Código Desportivo da F.P.F.S.

§ Único: as decisões da Comissão Executiva e Disciplinar serão irrecorríveis.

III - DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderão participar deste certame Prefeituras dos municípios que integram a área de cobertura da TV TEM (Bauru, Itapetininga, São José do Rio Preto, Sorocaba), nas categorias masculinas e femininas.

§ Primeiro: poderá ser inscrita apenas uma equipe por município nas categorias masculino e feminino.

§ Segundo: a TV TEM, como organizadora da COPA TV TEM DE FUTSAL, poderá recusar as inscrições de equipes e atletas responsáveis por atitudes e ocorrências danosas, lesivas ou prejudiciais aos interesses da Copa ou da TV TEM.

Art. 9º - As equipes que participarem da Copa serão consideradas conhecedoras das leis e regras da modalidade (oficializadas pela C.B.F.S.), bem como deste regulamento e anexos, e assim estarão submetidas, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que deles possam emanar.

Art. 10 - Somente poderão participar deste certame os atletas e dirigentes que estiverem devidamente inscritos.

§ Primeiro: só poderão participar atletas nascidos, no mínimo, em 1998 para o masculino e 2000 no feminino.

§ Segundo: os dirigentes e responsáveis inscritos deverão ter maioria civil.

§ Terceiro: os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e entregue antes do jogo da equipe na competição.

§ Quarto: a autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida deverá ser entregue ao árbitro nos jogos de sua cidade, juntamente com os documentos citados no terceiro parágrafo do Artigo 20.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - As inscrições das equipes (atletas, comissão técnica e dirigentes) deverão ser feitas através de ofício com papel timbrado da Prefeitura Municipal ou entidade representada devidamente autorizada pela Prefeitura, constando nome completo, número do RG, data de nascimento, com assinatura do responsável.

§ Único: será cobrada a título de TAXA DE INSCRIÇÃO a quantia de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) que deverá ser paga até a data do Congresso Técnico que será realizado em 10 de fevereiro de 2015 com local e horário divulgados pela organizadora. A inscrição da equipe só será confirmada mediante o pagamento da taxa.

Art. 12 - Os atletas e dirigentes inscritos por uma equipe, independentemente da região (Bauru, Itapetininga, São José do Rio Preto, Sorocaba), não poderão participar de outra equipe neste certame, em nenhuma das fases, mesmo que suas equipes tenham sido desclassificadas.

§ Primeiro: não é permitida a duplicidade de inscrição (atletas e dirigentes).

§ Segundo: se este fato for constatado antes do início dos jogos, o atleta ou dirigente deverá fazer uma carta, expressando a sua vontade de jogar por uma determinada cidade. Esta carta deverá ter firma reconhecida, manifestando o seu interesse.

§ Terceiro: Se o fato for constatado após o início dos jogos, a equipe denunciada dentro do regulamento (art. 39 e 40) perderá os pontos, e o registro do infrator (atleta ou dirigente) será cassado imediatamente.

Art. 13 - Será permitida a inscrição de 15 atletas e 5 (cinco) dirigentes (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico ou fisioterapeuta e massagista).

§ Único: Os atletas inscritos na fase regional serão os mesmos relacionados para a COPA DOS CAMPEÕES 2015, não sendo permitidas substituições ou novas inscrições.

Art. 14 - A equipe que recorrer à Justiça Comum de quaisquer decisões da Comissão Executiva, antes de esgotados todos os recursos da Justiça Desportiva, em decisão irrecorrível, será automaticamente suspensa e excluída do campeonato, mesmo em andamento.

V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15 - A COPA TV TEM DE FUTSAL será disputada em fases distintas, a saber:

- 1 - Classificatória
- 2 - Semifinal
- 3 - Final

§ Primeiro: a COPA TV TEM DE FUTSAL em sua fase classificatória será disputada no sistema de turno único.

§ Segundo: no masculino, a semifinal e final serão realizadas em dois jogos com critério de pontuação. Em caso de empate a decisão seguirá para pênaltis, conforme regras da CBFS. Não haverá disputa de 3º e 4º lugares masculina.

§ Terceiro: no feminino, a semifinal e a final serão realizadas em um único jogo. Em caso de empate a decisão será através da cobrança de pênaltis, conforme regras da CBFS. Não haverá disputa de 3º e 4º lugares.

§ Quarto: Ficarão a critério da Comissão Executiva as datas e locais para a realização dos jogos. As sedes escolhidas devem apresentar os ginásios em perfeitas condições de jogos e entregarem o TERMO DE COMPROMISSO, devidamente preenchido, carimbado e assinado, junto com a documentação necessária até o dia 10/02/2015, no congresso técnico.

Art. 16 - Nas fases as equipes serão divididas em grupos.

Art. 17 - Caberá à Comissão Executiva a elaboração de normas técnicas referentes ao sistema de disputa a ser adotado, em complementação a este regulamento.

VI - DOS JOGOS

Art. 18 - Os jogos serão norteados através as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

§ Único: o tempo da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos até tempo máximo de 10 (dez) minutos para descanso.

Art. 19 - Cada equipe deverá apresentar para a realização da partida 1 (uma) bola em perfeita condição de jogo.

Art. 20 - Será obrigatória a presença de um responsável por equipe nos jogos, devidamente registrado na competição, sem o qual o árbitro não dará início à partida.

§ Primeiro: a identificação dos inscritos (atletas e dirigentes) será feita no dia da realização do jogo através de relação nominal de inscrição, portada pelos oficiais de arbitragem.

§ Segundo: será obrigatória a apresentação do RG original e/ou carteira de motorista ou passaporte. Caso o atleta seja estrangeiro será necessária apresentação do passaporte. E no caso de menor apresentar também a autorização dos pais ou responsável legal, conforme artigo 10º e seus parágrafos. Em hipótese alguma será aceita cópia de documentos, mesmo que autenticadas, ou originais que contenham rasura. Sem a apresentação dos referidos documentos os atletas e dirigentes serão impedidos de participar da partida.

§ Terceiro: poderão permanecer no banco de reservas:

- 1 (um) técnico registrado e regularizado no CREF;
- 1 (um) assistente técnico ou preparador físico registrado e regularizado no CREF;
- 1 (um) massagista registrado na competição;
- 1 (um) médico ou fisioterapeuta, devidamente registrado e regularizado em seus respectivos conselhos;
- 1 (um) representante devidamente inscrito na competição;
- Os jogadores inscritos na sumula.

Art. 21 - Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para os jogos. A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada neste prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando W.O.

§ Único: Da terceira fase em diante a tolerância será de 30 (trinta) minutos sobre o horário marcado para o primeiro jogo da rodada.

Art. 22 - Em caso de coincidência de cores dos uniformes, a equipe que estiver colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos é quem terá o direito de "mando" do jogo, sendo esta a responsável pela troca de seu uniforme.

§ Único: Nas fases seguintes o mando de jogo é da organização, ficando as duas equipes obrigadas a levar dois uniformes diferentes, para em caso de coincidência, ser efetuada a troca por opção espontânea de uma das equipes ou sorteio.

Art. 23 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização ou o mando do jogo, competindo à Comissão Executiva tomar tal resolução.

Art. 24 - Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Comissão Executiva.

Art. 25 - Somente o erro de direito que ocasione prejuízo real à equipe vencida, no tocante a alteração do placar, tempo útil de jogo, dará motivo à anulação do jogo, desde que esta anulação não beneficie o infrator.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 26 - Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos (GANHOS) será a seguinte:

Vitória:	3 (três) pontos ganhos
Empate:	1 (um) ponto ganho
Derrota:	0 (zero) ponto

Art. 27 - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. (não comparecimento do adversário), além dos 3 (três) pontos, terá a seu favor o placar de 1 X 0 (um gol a zero).

§ Único - Os gols serão computados somente para efeito de estatística, não sendo computado o gol a favor de nenhum jogador da equipe beneficiada.

Art. 28 - Ocorrendo a ausência da equipe, sem justificativa aceita, ela será excluída da competição e serão anulados todos os resultados da fase, evitando prejuízos de terceiros, prevalecendo o (s) resultado (s) somente para efeito de estatísticas, conforme artigo anterior. A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (W.O.), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do certame e o respectivo município ficará impedido de participar nos próximos 2 (dois) anos.

§ Único: não havendo justificativa (aceita), todos os inscritos pela equipe faltosa estarão, também, impedidos de participar nos próximos 2 (dois) anos por qualquer equipe da área de cobertura da TV TEM.

Art. 29 - Ao término de cada turno disputado será reconhecida em primeiro lugar do grupo, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, e em segundo lugar, a equipe imediatamente após, na ordem decrescente.

Art. 30 - Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios:

01 - Entre 2 (duas) equipes:

- a - confronto direto;
- b - maior número de vitórias na fase;
- c - maior saldo de gols na fase considerando todos os resultados obtidos na fase;
- d - maior número de gols marcados na fase;
- e - maior "goal average" – divisão do número de gols marcados pelo número de gols sofridos considerando todos os resultados obtidos na fase.
- f - menor número de cartões vermelhos;
- g - menor número de cartões amarelos;
- h - sorteio.

02 - Entre 3 (três) equipes:

- a - maior número de vitórias na fase;
- b - maior saldo de gols na fase considerando todos os resultados obtidos na fase;
- c - maior número de gols marcados na fase;
- d - maior "goal average" – divisão do número de gols marcados pelo número de gols sofridos considerando todos os resultados obtidos na fase;
- e - menor número de cartões vermelhos;
- f - menor número de cartões amarelos;
- g - sorteio.

§ Único: na hipótese da aplicação do critério de "goal average", quando uma equipe não levar gol será ela a classificada, pois 0 (zero) é indivisível, o que impossibilita o cálculo supracitado.

Art. 31 - No caso de um jogo terminar empatado, e quando houver a necessidade de se ter um vencedor, o desempate será feito da seguinte maneira:

§ - Primeiro: a decisão dar-se-á através de cobrança de penalidades, com uma série de 3 (três) tiros da marca de penalidade máxima alternadamente, vencendo a equipe que marcar maior número de gols.

§ - Segundo: Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem. Se, depois de todos os atletas terem

cobrado a penalidade, permanecer empatado, inicia-se nova série na mesma ordem anterior das cobranças alternadas.

§ - Terceiro: Atletas excluídos durante a partida, não poderão participar da série de cobrança de penalidade.

VIII - DA DISCIPLINA

Art. 32 - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pelas Comissões Executiva e Disciplinar.

Art. 33 - As penalidades serão aplicadas em grau de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO.

Art. 34 - As decisões das Comissões Executivas e Disciplinares serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

Art. 35 - Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Executiva e Disciplinar. A suspensão automática por cartões amarelos consolidar-se-á na complementação do 3º cartão para a mesma pessoa.

§ Primeiro: cabe aos responsáveis controlar a suspensão automática de seus inscritos, não os incluindo na súmula da disputa seguinte.

§ Segundo: os cartões amarelos não serão zerados em nenhuma fase da competição.

Art. 36 - Os atletas e dirigentes que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer a uma distância mínima de 20 (vinte) metros da mesa do anotador, cronometrista e banco de reserva.

Art. 37 - Em caso de invasão de quadra, agressão ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Executiva poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, poderá decretar a perda dos pontos e ou elimina-la a referida cidade da competição e ou suspendê-la imediatamente como sede dos jogos, independentemente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ Primeiro: Se a invasão for realizada para impedir um gol, a Comissão Executiva poderá puni-la com a perda dos pontos do referente jogo e suspende-la de participar da COPA TV TEM DE FUTSAL e COPA DOS CAMPEÕES em uma ou até duas edições.

§ Segundo: Quando feita por um atleta ou membro da comissão técnica, o (s) mesmo (s) estará (ao) automaticamente eliminado (s) da competição em andamento, podendo ser impedidos de participar da COPA TV TEM DE FUTSAL e COPA DOS CAMPEÕES em até dois anos.

Art. 38 - Em caso de agressão física, o infrator estará automaticamente eliminado da competição independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Executiva e Disciplinar, baseando-se sempre pelo C.B.J.D.

§ Único: Se a agressão ocorrer nos jogos finais, o infrator estará impedido de participar da competição por 02 (dois) anos consecutivos.

IX - DOS RECURSOS

Art. 39 - Os possíveis recursos deverão ser interpostos somente pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Esportes, perante a Comissão Executiva até às 17 (dezesete) horas do primeiro dia útil após a partida que deu origem a sua interposição, JUNTANDO PROVAS de irregularidade contra a qual recorre.

§ Primeiro: serão aceitos somente os recursos feitos através de ofício com papel timbrado da Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Esportes.

§ Segundo: empresas ou entidades patrocinadoras não poderão apresentar recurso.

§ Terceiro: os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 40 - A taxa de recurso será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recolhida no ato da interposição à Comissão Executiva, através de cheque nominal, sendo que a Comissão Executiva irá estabelecer o local e em nome de quem o cheque deverá ser emitido.

§ Único: ocorrendo acolhimento com provimento, 80% do valor serão devolvidos. Caso contrário, não haverá devolução.

X - DA PREMIAÇÃO

Art. 41 - Serão oferecidos troféus e medalhas aos mais bem classificados na fase final, da seguinte forma:

- Troféu de posse definitiva ao campeão (masculino e feminino);
- Troféu de posse definitiva ao vice-campeão (masculino e feminino);
- Troféu FAIR PLAY (masculino e feminino);
- Troféu de posse definitiva ao artilheiro (masculino e feminino);
- Troféu de posse definitiva ao goleiro menos vazado (masculino e feminino);
- Medalhas aos atletas e dirigentes campeões e vice-campeões (masculino e feminino).

§ Único: Critério de desempate para artilheiro

1º - Ter participado da final

2º - Maior números de gols feitos na final

3º - Ser campeão

4º - Maior números de gols feitos na semifinal

5º - Ter participado em número menor de partidas

6º - Sorteio

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - Não é permitido patrocínio nos uniformes das equipes com menções de outros veículos de comunicação, empresas que conflitem com os de patrocinadores da Copa ou referências políticas, bem como gravações e ou transmissões para Rádio, TV ou Vídeo, sem a prévia autorização da Comissão Executiva.

Art. 43 - Não é permitida a utilização da logomarca da COPA TV TEM e da TV TEM sem previa autorização da Comissão Executiva e do promotor do evento.

Art. 44 - Não é permitida a colocação de placas, banners e outros materiais de divulgação dentro da quadra e nas mãos dos atletas, bem como a distribuição de brindes ao publico, sem a prévia autorização da Comissão Executiva.

Art. 45 - Os promotores e organizadores do certame não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 46 - Atletas e dirigentes inscritos concordam em dar entrevistas bem como a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.

§ Único: os participantes da Copa autorizam as emissoras da TV TEM e Rede Globo a fazerem uso e exibir por tempo indeterminado, materiais recolhidos através de filmes, fotografias e gravações em vídeo tape ou ao vivo em televisão, durante e após a realização da competição, sem qualquer direito de compensação para os participantes, herdeiros e cessionários.

Art. 47 - Às secretarias municipais em conjunto com as entidades participantes compete:

- 1 - A responsabilidade civil, filiação a um convênio médico de sua escolha e seguro de vida a seus participantes;
- 2 - Todas as despesas de locomoção e alimentação das delegações;
- 3 - Cabe aos municípios e entidades participantes a providência quanto às condições de aptidão físico-clínica dos atletas para a prática da modalidade.
- 4 - Providenciar segurança, oficializando as autoridades competentes para: público, jogadores, dirigentes e equipe de trabalho, no local e nas proximidades dos jogos.

Art. 48 - Os bares e lanchonetes que funcionam dentro de ginásios de esportes não poderão vender bebida alcoólica nos ginásios e não poderá liberar vasilhames (latas, garrafas, copos de vidro, etc.), sob pena de cancelamento da praça de esportes como sede de jogos. Não será permitida a entrada de charangas, instrumentos musicais e assemelhados, fogos de artifícios e sinalizadores (fumacinha) no recinto dos ginásios de esportes.

Art. 49 - Será obrigatório uso de caneleiras pelos atletas.

Art. 50 - As equipes devem, preferencialmente, ter em seus uniformes o nome da cidade estampado, em local visível, na frente ou nas costas da camisa, de forma legível.

Art. 51 - Os atletas que permanecerem no banco deverão usar coletes, de cor diferente de seu uniforme (uso facultativo).

Art. 52 - O campeão masculino e feminino de cada emissora sede (Bauru, Itapetininga, São José do Rio Preto, Sorocaba), irá participar da COPA DOS CAMPEÕES em data a ser determinada pela Comissão Executiva.

Art. 53 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderão ser transferidas a realização dos jogos, assim como as datas sugeridas para realização dos jogos finais da COPA TV TEM DE FUTSAL e também os jogos da etapa COPA DOS CAMPEÕES, é competência apenas da Comissão Executiva tal resolução. A TV TEM realizadora e responsável pela COPA TV TEM DE FUTSAL e COPA DOS CAMPEÕES se resguarda o direito de promover quaisquer alterações, inclusive de datas, para melhor promoção dos campeonatos e dos times participantes. Qualquer alteração, será comunicada com antecedência necessária aos times participantes. A TV TEM possui a decisão soberana quanto ao regulamento e quanto às datas pré-definidas.

Art. 54 - A Ata do Congresso Técnico, como todas as resoluções aprovadas, é parte integrante deste regulamento (Anexo 1).

Art. 55 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva.

COMISSÃO EXECUTIVA E DISCIPLINAR:

TV TEM



COPA TV TEM DE FUTSAL

REGULAMENTO 2015



- André Bastos
- Patrícia Rossi
- Ana Paula Camargo

COORDENADOR TÉCNICO:

Maurício Nascimento Junior – (14) 99791-2822



COPA TV TEM DE FUTSAL

REGULAMENTO 2015



Anexo I – Ata congresso técnico



COPA TV TEM DE FUTSAL

REGULAMENTO 2015



Anexo II – Forma de Disputa